



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR *IVO NARCISO CASSOL*.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO., autorizada a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, **IVO NARCISO CASSOL**.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2005


Joadir Schultz
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Antonio Marcos Paulosi
ANTONIO MARCOS PAULOSI
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria nº 016/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2005

AUTORES: VEREADORES WALTER GONÇALVES LARA (PP),
JOSÉ ALUIZIO LARA (PTB), GENÉZIO MATEUS (PFL),
SEVERINO SCHULZ (PC do B) E CÍCERO SAMPAIO
LEITE.

*Apresentado por
Imunidade de
em sessão Ordinária
em 31 / 10 / 2005*

Vilmar Alves de Souza
Vilmar Alves de Souza
DIRETOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR IVO NARCISO CASSOL.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO.,
autorizada a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE** ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Estado de Rondônia, **IVO NARCISO CASSOL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 14
de outubro de 2005.

José Aluízio Lara
JOSÉ ALUIZIO LARA
2º Secretário
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Walter Gonçalves Lara
WALTER GONÇALVES LARA
Vereador-PP
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Cícero Sampaio Leite
CÍCERO SAMPAIO LEITE
Vereador
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Genézio Mateus
GENÉZIO MATEUS
Vereador-PFL
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Severino Schulz
SEVERINO SCHULZ
Vereador-PC do B
Câmara Municipal de Espigão do Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Protocolo n.º 4528 Fls. 03
Proc. N.º 003/05 Data 14/10/05

ANTONIO MARCOS PAULOSI
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria nº 046/2006

Justificativa:

A arte de governar não é tão simples como vislumbram os olhos da população.

Que bom seria se assim fosse.

Não sabe a comunidade que os obstáculos burocráticos quase sempre emperram a execução de projetos prontos.

A burocracia excessiva torna-se maior que a vontade de fazer. Anseios às vezes são frustrados por interesses corporativistas de políticos de gabinetes.

Assim foi com a execução da obra da estrada que dá acesso à nossa cidade – RO 387.

Após vários entraves criados por políticos adeptos à máxima do “quanto pior melhor”, finalmente o bom senso prevaleceu.

É preciso reconhecer que o Governador do nosso estado conseguiu reordenar a engrenagem desconexa que provocava tamanho descaminho, e tornou possível o sonho de milhares de cidadãos espigãoenses tornar-se realidade – O direito de ir e vir. Hoje temos, finalmente, uma rodovia digna de servir-nos a contento.

É preciso trazer à memória, as várias tentativas capitaneadas por governadores de outrora, que não conseguiram lograr êxito na consecução de seu projeto, qual seja a restauração de nossa estrada.

Tal pleito só foi levado a efeito agora, graças ao empenho, dedicação, perseverança e sobretudo competência do *Governador Ivo Cassol*.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Protocolo n.º 4528 Fls. 04

Proc. N.º 003/05 Data 14/10/05


ANTONIO MARCOS PAULOSI
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria nº 046/2005

A precariedade com que nos deslocávamos às demais cidades do estado, traduziu-se em desrespeito ao ser humano pagador de impostos.

O atual governador restaurou o respeito pelo gerador de riquezas: o habitante do município.

É preciso, de maneira consciente e racional, render homenagem a este governante que nos trouxe de volta a capacidade de acreditar em promessas.

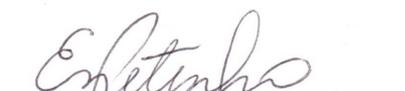
Promessa cumprida, reconhecimento instantâneo de todos que após anos seguidos de sofrimento, agora prazerosamente transitam por uma via plana, como que em sonho . . .

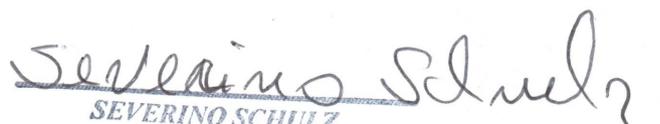
Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, em 14 de outubro de 2005.


GENÉZIO MATEUS
Vereador-PFL
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


JOSÉ ALVÍZIO DORA
2º Secretário
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


WALTER GONÇALVES LARA
Vereador-PP
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

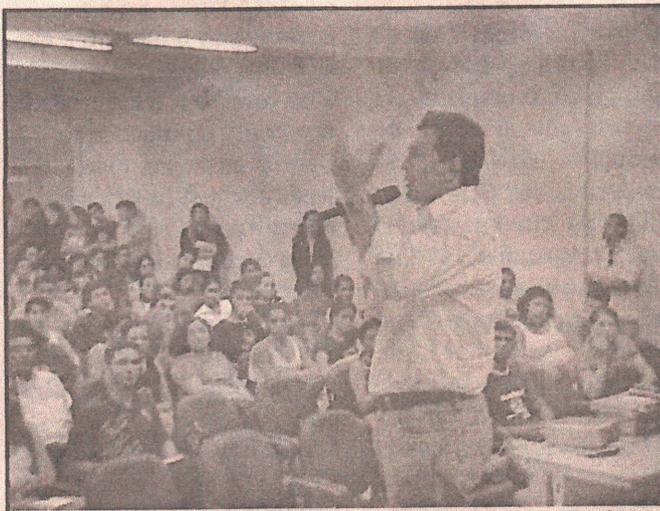

CÍCERO SAMPAIO LEITE
Vereador
Câmara Municipal de Espigão do Oeste


SEVERINO SCHULZ
Vereador-PC do B
Câmara Municipal de Espigão do Oeste

16 DE NOVEMBRO DE 2005

Câmara de Espigão aprova título de cidadão a Cassol

Espigão D'Oeste - A Câmara Municipal de Espigão do Oeste aprovou projeto de decreto legislativo de número 003/2005 de autoria dos vereadores Walter Gonçalves Lara (PP), José Aluizio Lara (PTB), Genézio Mateus (PFL), Severino Shulz (PC do B) e Cícero Sampaio Leite, que concede título de cidadão honorário ao governador Ivo Cassol através do decreto legislativo 021/2005, pelo trabalho desenvolvido frente ao executivo estadual no sentido de levar benefícios àquele município e por tornar realidade um antigo sonho dos cidadãos espigãoenses, a recuperação total da RO 387, que liga Espigão à Br-364 no município de Pimenta Bueno. Na justificativa os vereadores citam que diversos governos passaram sem que aquele município fosse contemplado com tão importante obra, que devido ao estado precário em



Cassol será homenageado pelos vereadores de Espigão

que se encontrava, fazia com que todos tivessem que correr risco de acidentes diariamente. O atual governador restaurou o respeito pelos moradores do município, e trouxe de volta a capacidade de acreditarmos em promessas, pois através do cumprimento de sua promessa, que foi a asfaltar e restaurar a RO-387, fez com que todos nós representantes do povo de

Espigão, reconhecêssemos a sua competência, através de tão importante honraria. O governador foi comunicado através do presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, vereador Joadir Shulz, e irá dentro em breve receber o título em solenidade a ser realizada no palácio Romeu Francisco Melhorança, naquele município. *(Decom)*